



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1255

Araporã – MG 24 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº. 5126/2023

RETIFICA O DECRETO N. 3836/2020 QUE CONCEDEU PENSÃO POR MORTE À LEILA SOUZA AQUINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, combinado com artigo 41, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte em virtude do falecimento do ex servidor, LUIZ VALERIO DE AQUINO, em favor da viúva, LEILA SOUSA AQUINO, inscrita no CPF n. 621.324.586-34, portadora do documento de Identidade n. M33624469 PC/EMG-MG. O benefício de pensão terá valor mensal de R\$2.831,50 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), discriminados na seguinte proporção:

Beneficiário (s)	Porcentual Devido	Relação de Dependência	Valor
LEILA SOUZA AQUINO	100%	Cônjuge	R\$2.831,50

Art. 2º - A pensão enquadra-se no artigo 40, § 7º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, combinado com artigo 41 da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de julho de 2005.

Art. 3º - O pagamento do benefício de pensão por morte fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMFA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - O reajuste do benefício se dará conforme artigo 8º da Constituição Federal.



Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, 02/08/2020, nos termos do artigo 41, I, da Lei Municipal n. 556/2005.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeitura municipal de Araporã, aos 20 de janeiro de 2023.

RENATÁ CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

JOÃO CARLOS PANTANO
Diretor de Impa



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 001, de 24 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE À SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 207 da Lei Complementar nº 123/2020, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no processo nº 17879/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 20 (vinte) dias à servidora IVONEIDE DE LUCENA MARTINS, matrícula funcional nº 3844, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de ter cometido a infração prevista no art. 196, da Lei Complementar nº 123/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, MINAS GERAIS, aos 24 de janeiro de 2023.


CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração

Rua José Inácio Ferreira Nº 58, Centro - Araporã/MG - 38.465-000
Tel.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Processo Licitatório nº 005/2023
O Município de Araporã/MG, por intermédio de seu Pregocio e Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 4479/2022, torna público aos interessados que, **às 09h do dia 06 de FEVEREIRO de 2023**, no Departamento de Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2023, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", para Contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia para elaboração de Projeto de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO nos Bairros Residenciais "Jardim das Palmeiras" e "Madri", num total aproximado de 110.000,000 m², em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Araporã/MG, como também nas especificações contidas no Anexo III - Termo de Referência e demais regras estabelecidas neste Edital de Licitação. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 24 de janeiro de 2023.

Maria Luciane Vital
Pregoeira da PMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1255

Araporã – MG 24 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5131/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, a Sra. Gessica Cristina Santos Silva, lotada Secretária Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5132/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Gerente, a Sra. Katiane Soares Trein, lotada na Secretária Municipal Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5133/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de supervisor, a Sra. Ludmilla Michelle Florencio da Silva, lotada na Secretária Municipal Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5134/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de supervisor, a Sra. Nayne Alves Souza, lotada na Secretária Municipal Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1255

Araporã – MG 24 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5135/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de supervisor, o Sr. Gabriel Borges Custodio, lotado na Secretária Municipal Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5136/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de supervisor, a Sr. Ivonete Aparecida dos Santos, lotada na Secretária Municipal Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5137/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de supervisor, a Sr. Bianca Simão Silva, lotada na Secretária Municipal Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br